



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei CN nº 042, de 2016

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 461.608.030,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 042/2016 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ASSIS CARVALHO	00010	1	1
CARMEN ZANOTTO	00009	1	1
EVANDRO GUSSI	00004 e 00005	2	2
JUNIOR MARRECA	00006	1	1
RICARDO IZAR	00011 a 00013	3	3
ROBERTO SALES	00001 e 00002	2	2
RONALDO MARTINS	00003	1	1
RUBENS BUENO	00007 e 00008	2	2
Total de Emendas:			13



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 042/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 26298

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847 2080 0509 0033

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 26298

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847 2080 0509 0001

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR OS MUNICIPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM OBJETIVO DE INVESTIR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, BEM COMO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

RJ

PRB

DATA

ASSINATURA

21/10/2016



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002
E PLN 042/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I -- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 26298

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847 2080 0509 0033

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 26298

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847 2080 0509 0001

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, COM OBJETIVO DE INVESTIR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

UF

RJ

PARTIDO

PRB

DATA

21/10/2016

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00003
ESP, PLN 042/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN 042/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Infraestrutura para Educação Básica- No Estado do Ceará.
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0023
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE :26291- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0001
GND: 3
Modalidade: 90
Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de IPU, PENTECOSTE, APUIARÉS e PIRES FERREIRA no Estado do Ceará, objetando apoio à construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como, à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica. Também apoia infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica. Abrange a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, com escopo de melhorar o processo ensino-aprendizagem.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Federal RONALDO MARTINS

CE

PRB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00004 PARA - INDUTTA
PLN 042/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PLN 042/2016 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Programa: Infraestrutura para Educação Básica – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Fonte: 108

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de atender vários Municípios no Estado de São Paulo, no sentido de realização de obras com apoio à construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica. Bem como, apoiar a infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica.

CÓDIGO

3094

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Federal EVANDRO GUSSI

UF

SP

PARTIDO

PV

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
PLN 042/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PLN 042/2016 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado de São Paulo
Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0035
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0001
GND: 3
Modalidade: 90
Fonte: 108
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Está emenda tem a finalidade de atender vários Municípios no Estado de São Paulo, objetando apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com ações que desenvolvam a educação básica.

CÓDIGO

3094

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Federal EVANDRO GUSSI

UF

SP

PARTIDO

PV

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00006
PLN 042/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

12.364.2080.0048.0021 – Apoio a Entidades de Ensino de Ensino Superior Não Federais no Estado do Maranhão

GND 4 Mod 30 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

GND 3 Mod 30 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais)

CANCELAR:

12.847.2080.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

GND 3 Mod 90 Fonte 108 RP 2

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

MA

PARTIDO

PEN

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00007
ESP, QO RES, PLN 042/2016 - EYDUEI

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN 42/2016 a ação:

12.847.2080.0E53.0041 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná

Valor: R\$ 1.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

Cancelamento Compensatório:

12.847.2080.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00 – GND 3 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RUBENS BUENO

PR

PPS

DATA

ASSINATURA

26/10/2016



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN 42/2016 a ação:

12.368.2080.20RP.4071 - Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Campo Mourão - PR

Valor: R\$ 1.000.000,00 - GND 4 - M.A. 40

Cancelamento Compensatório:

12.847.2080.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00 - GND 3 - M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RUBENS BUENO

PR

PPS

DATA

ASSINATURA

26/10/2016

X



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Emenda - 00009

PLN 042/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA O TEXTO DA EMENDA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN 42/2016 a ação:

12. 364. 2080. 0048. 0042 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 1.000.000,00 – GND 3 – M.A. 50

Cancelamento Compensatório:

12.847.2080.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

Valor: R\$ 1.000.000,00 – GND 3 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada CARMEN ZANOTTO

SC

PPS

DATA

26/10/2016

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA
ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 42/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO
- ANEXO I**

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.0048.2080.0022
AÇÃO: Apoio a Entidades de Ensino Superior não federais no estado do Piauí
GND: 04, FONTE 100, MOD 30 - VALOR R\$ 500.000,00

**CANCELAMENTO
- ANEXO II**

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior - CAPS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20GK.0001
AÇÃO: Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão
GND: 04, FONTE 112, MOD 90 - VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAC

A presente emenda ao PL 42/2016 – CN, abre crédito suplementar para o apoio a entidades de ensino superior não federais, permitirá o custeio de cursos e aquisição de equipamentos destinados a essas instituições pública de ensino superior no estado do Piauí

CÓD

NOME DO

DEP. ASSIS CARVALHO

U

PARTID

PI

PT

DATA

ASSINATURA

24/10/2016



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PLN 042/2016 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Infraestrutura para Educação Básica – No Estado de São Paulo
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0023
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0001
GND: 3
Modalidade: 90
Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de Angatuba, Anhumas, Avaí, Bebedouro, Bocaina, Boracéia, Borborema, Bauru, Cabrália Paulista, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Cajobi, Capivari, Charqueada, Euclides da Cunha, Guará, Guararapes, Iacanga, Igarapu do Tietê, Itapuí, Jaú, Laranjal Paulista, Lindóia, Luiziânia, Macatuba, Morro Agudo, Narandiba, Novo Horizonte, Paulistânia, Pedra Bela, Piacatu, Pilar do Sul, Pirajui, Pongai, Presidente Bernardes, Rancharia, São Lourenço da Serra, São Pedro, Socorro, Tarabai, Taquaritinga, Ubirajara, Uru, Lençóis Paulista, Oriente, Matão, Serra Negra e Borebi, no Estado do São Paulo- SP, objetivando apoio à construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica. Também apoia a infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica. Abrange a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, com o escopo de melhorar o processo ensino-aprendizagem.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Federal RICARDO IZAR

PP

SP

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PLN 042/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado de São Paulo
Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0035
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0001
GND: 3
Modalidade: 90
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender municípios de Angatuba, Anhumas, Avaí, Bebedouro, Bocaina, Boracéia, Borborema, Bauru, Cabrália Paulista, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Cajobi, Capivari, Charqueada, Euclides da Cunha, Guará, Guararapes, Jacanga, Igarapu do Tietê, Itapuí, Jaú, Laranjal Paulista, Lindóia, Luiziânia, Macatuba, Morro Agudo, Narandiba, Novo Horizonte, Paulistânia, Pedra Bela, Piacatu, Pilar do Sul, Pirajui, Pongai, Presidente Bernardes, Rancharia, São Lourenço da Serra, São Pedro, Socorro, Tarabai, Taquaritinga, Ubirajara, Uru, Lençóis Paulista, Oriente, Matão, Serra Negra e Borebi, no Estado do São Paulo- SP, objetivando apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com ações que desenvolvam a educação básica, ampliem a oferta de educação integral e da educação de jovens e adultos.

CÓDIGO

2815

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Federal RICARDO IZAR

UF

SP

PARTIDO

PP

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PLN 042/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Infraestrutura para Educação Básica – No Estado de São Paulo
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0035
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Funcional Programática: 12.847.2080.0509.0001
GND: 3
Modalidade: 90
Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de Angatuba, Anhumas, Avaí, Bebedouro, Bocaina, Boracéia, Borborema, Bauru, Cabrália Paulista, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Cajobi, Capivari, Charqueada, Euclides da Cunha, Guará, Guararapes, Iacanga, Igarapu do Tietê, Itapuí, Jaú, Laranjal Paulista, Lindóia, Luiziânia, Macatuba, Morro Agudo, Narandiba, Novo Horizonte, Paulistânia, Pedra Bela, Piacatu, Pilar do Sul, Pirajui, Pongai, Presidente Bernardes, Rancharia, São Lourenço da Serra, São Pedro, Socorro, Tarabai, Taquaritinga, Ubirajara, Uru, Lençóis Paulista, Oriente, Matão, Serra Negra e Borebi, no Estado do São Paulo- SP, objetando apoio à construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica. Também apoia a infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Federal RICARDO IZAR	SP	PP
DATA	ASSINATURA		